



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 11/2022**  
**Pregão Presencial nº 6/2022**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais, para atendimento das necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 07 de fevereiro de 2022.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
234	8

**PORTARIA Nº 075/2022**  
**DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 11/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 6/2022, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 11/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 7/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE 01

Adjudicatário: Metalúrgica Mercedes Ltda.

Valor proposto: R\$ 115.395,95 (cento e quinze mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)

#### LOTE 02

Adjudicatário: Metalúrgica JK Ltda.

Valor proposto: R\$ 25.016,57 (vinte e cinco mil dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

**LAERTON**

**WEBER:04530421988**

*Laerton Weber*

**PREFEITO**

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2022.02.08 08:26:58 -03'00'

- PUBLICADO -
DATA: <u>07 / 02 / 22</u>
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: <u>2900</u>



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	A.
235	8

7 de fevereiro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2900

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto no Artigo 14, Item I da Lei Complementar Municipal n.º 009,

### RESOLVE

**Artigo 1º – NOMEAR**, a partir desta data, **Tainara Luane Skalee**, inscrita no CPF sob nº 086.959.149-50 e RG nº 10.307.757-5, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Decreto nº. 212/2019, para assumir o cargo de Motorista (G1), desta Municipalidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 075/2022

**PORTARIA Nº 075/2022**

**DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 11/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 6/2022, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 11/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 6/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE 01

Adjudicatário: Metalúrgica Mercedes Ltda.

Valor proposto: R\$ 115.395,94 (cento e quinze mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

#### LOTE 02

Adjudicatário: Metalúrgica JK Ltda.

Valor proposto: R\$ 25.016,56 (vinte e cinco mil dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)